

**Edital 222/2026 – Processo Seletivo Externo para Vagas Temporárias**  
**Cargo: Enfermeiro UPA, PA e AMA - APS Santa Marcelina**

**Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

**Informações sobre o Processo Seletivo**

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

**Dados da vaga**

- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação, Vale refeição;
- Carga Horária: 180h mensais;
- Horário de trabalho: Plantões 12x36 (diurno ou noturno);
- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.

**Principais atribuições**

- Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional pelo Conselho de Classe;
- Cumprir com o contrato de trabalho, respeitando as políticas, diretrizes e protocolos institucionais;
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais, bem como manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e bem-estar;
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (Processo de Enfermagem, organização do serviço de enfermagem, elaboração da escala de enfermagem, supervisão direta e indireta da equipe de enfermagem);
- Implantar os Manuais técnicos de enfermagem;
- Referenciar e contra-referenciar conforme protocolos institucionais;
- Supervisionar equipe de enfermagem e realizar escalas de serviço;
- Promover ações de educação permanente à equipe de enfermagem;
- Acompanhar e avaliar produtividade e os indicadores de qualidade de enfermagem;
- Realizar ações de vigilância epidemiológica;
- Executar os cuidados diretos de enfermagem ao usuário, de acordo com as prioridades dos programas e conforme os protocolos de serviço;
- Desenvolver ou colaborar em pesquisas na área de saúde e de enfermagem que aprimorem as tecnologias de intervenção;
- Participar da elaboração, aplicação e monitoramento dos indicadores do serviço;
- Participar e desenvolver novas e demais ações propostas pela política e documentos norteadores;

- Participar da elaboração, execução e avaliação do plano de ação do diagnóstico epidemiológico e social do território realizado em conjunto com a unidade e comunidade;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade;
- Prescrever ou transcrever medicamentos conforme protocolos estabelecidos pela SMS;
- Planejar, organizar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações de assistência de enfermagem nos diferentes ciclos de vida conforme modalidade/serviço de atuação;
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

#### **Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo**

- Diploma de Graduação em Enfermagem em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em: Urgência e Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva;
- Obrigatório capacitação e certificação no Sistema Manchester de Classificação de Risco-SMCR 2ª edição, oferecido pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR);
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – COREN/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro;
- Experiência mínima de 06 meses como Enfermeiro na área assistencial;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias**

- Análise do currículo;
- Prova Teórica online;
- Entrevista em Grupo.

Em todas as etapas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com sua foto.

#### **Cronograma**

Divulgação do Edital: 26/08/2026

Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 26/08/2026 à 31/08/2026 no último dia até as 07h00. Haverá convocação por e-mail e telefone.

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 25/09/2026, até às 16h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados. Site institucional: [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org).